



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 04 / 2026

Handwritten signature in blue ink.

Portaria n° 249/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bárbara Ingrid Grigolete** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bárbara Ingrid Grigolete**, ocupante do cargo de **Gerente Executivo dos Conselhos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Handwritten signature of Wilson Biguelini in blue ink.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°246/2026

Portaria n°246/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **David dos Santos Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **David dos Santos Lima**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de maio a 03 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 278/2026

De 4 de maio de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 7289, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo 041/2026 - Adesão nº 009/2026** - derivada das Atas de Registro de Preços nº 99/2025 (Querência/MT) e Ata de Registro de Preços nº 049/2025 (Denise/MT) - cujo objeto é a aquisição de ambulâncias UTI tipo D, sendo 01 (uma) de suporte avançado completa com equipamentos e 01 (uma) sem equipamentos, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA**, matrícula nº 8962, servidora no cargo de Administrador Hospitalar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 4 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°247/2026

Portaria n°247/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Aparecido Ferreira Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Aparecido Ferreira Costa**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de abril a 09 de maio de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 17/03/2024 a 16/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°248/2026

Portaria n°248/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Eunice Luz de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Eunice Luz de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 23 de maio de 2026 a 21 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 21/05/2024 a 20/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°249/2026

Portaria n°249/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bárbara Ingrid Grigolete** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bárbara Ingrid Grigolete**, ocupante do cargo de **Gerente Executivo dos Conselhos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº250/2026

Portaria nº250/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Solange Dias Cardoso** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº251/2026

Portaria nº251/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Taiza P. dos Santos Coelho** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Taiza P. dos Santos Coelho**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 14/01/2024 a 13/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº242/2026

Portaria nº242/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Apociano Cruz** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Apociano Cruz**, ocupante do cargo de **Mecânico**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 11/09/2024 a 10/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2026**

Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Eletrônica

O Prefeito Municipal de Canarana/MT, no uso de suas atribuições, e com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal**

14.133/2021 e alterações, vêm através do presente **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **RAINHA CENTER LTDA**, CNPJ Nº **11.318.346/0001-11** no valor de **R\$ 25.542,50** (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para o **fornecimento de premiação para os alunos**